



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 058/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação de mudanças nas Matrizes de Cursos dos Campi.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Renato Ferreira de Oliveira, nomeado pela Portaria número 159, de 01 de junho de 2010, publicada no DOU de 02 de junho de 2010, seção 2, página 42 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de agosto de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** as mudanças nas Matrizes de Cursos dos Campi:

- 1) Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Inconfidentes;
- 2) Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do Campus Muzambinho;
- 3) Reedição das Normas Acadêmicas dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes;
- 4) Alterações realizadas no Curso superior de Tecnologia em Gestão ambiental do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes;
- 5) Reedição das Normas de Redação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2010.

Renato Ferreira de Oliveira
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS